

EDITAL DE MANDADO DE CITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE. COMISSÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ao Sr. GEMERSON LEITE DA COSTA FARIA. Rua: Armando Marques Marchezan nº 514, Bairro Parque Morumbi, Mirassol D'Oeste - MT. Inquérito Administrativo nº 002/2018. O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 330/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Ano: XIII, n.º 3.016, dia 09/07/2018, pág. 485, com atribuições previstas no Título V, Capítulo III da Lei Complementar n.º 157/2016 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, CITA Vossa Senhoria, Sr. GEMERSON LEITE DA COSTA FARIA, que foi instituída Comissão de Processo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas, pelo servidor que figura como acusado, ficando nesta condição CITADO, para acompanhar, querendo, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, contados da publicação deste, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 8 (oito), e ainda requerer as provas de seu interesse. Desde já, fica Vossa Senhoria cientificada da obrigatoriedade de comunicar a esta Comissão, o local onde poderá ser encontrada em caso de mudança de residência, definitiva ou temporária, bem como os afastamentos em objeto de serviço. Esta Comissão encontra-se instalada na sala 12 (Coord. De Frotas/Planejamento) onde os autos do processo encontram-se à disposição de Vossa Senhoria para vistas, das 07:00 horas às 13:00 horas. Mirassol D'Oeste - MT, 18 de julho de 2018. Masterson Felipe da Silva. Presidente da Comissão.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a6251d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar